

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5m5zdqj7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Moção de repúdio nº 1168/2025 Protocolo nº 8051/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE REPÚDIO", na forma: **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus Deputados, mediante requerimento do Deputado Estadual Valdir Barranco, apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO para manifestar sua veemente discordância e indignação diante da decisão do Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, de impor uma tarifa de 50% sobre todos os produtos brasileiros importados pelos EUA — medida unilateral e retaliatória, anunciada em 9 de julho de 2025, com início de vigência previsto para 1º de agosto do mesmo ano.**

JUSTIFICATIVA

A medida é injusta, desproporcional e motivada por interesses político-ideológicos. Ao justificar a tarifa como resposta à condução do processo judicial contra o ex-presidente Jair Bolsonaro, a administração Trump revela que se trata de retaliação política e não de um instrumento legítimo de defesa comercial, configurando grave abuso de poder econômico e diplomático. O próprio conselheiro econômico da Casa Branca, Kevin Hassett, admitiu que o objetivo da medida era “punir o Brasil pelo tratamento dado a um aliado estratégico”.

A medida fere normas internacionais e compromissos comerciais. Especialistas em comércio internacional alertam que tal tarifação viola os princípios da Organização Mundial do Comércio (OMC), sobretudo os da não discriminação, transparência e proporcionalidade, criando um precedente perigoso para as relações internacionais. A atitude compromete também o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), de 1947.

Paul Krugman, Prêmio Nobel de Economia, qualificou a decisão como “grotescamente ilegal”. O economista Paul Krugman, um dos mais respeitados do mundo, afirmou que a medida imposta por Trump é “grotescamente ilegal”, pois não se baseia em fundamentos econômicos, mas em motivações puramente políticas. Em entrevista à NPR, Krugman declarou:

“Tudo isso é grotescamente ilegal. Não gostar do que o sistema judiciário de outro país está fazendo não é motivo legal para impor tarifas.”

Ele ainda descreveu a medida como “maligna e megalomaniaca” (evil and megalomaniacal), ressaltando que o uso de tarifas para interferir em decisões soberanas de outros países é uma ameaça à ordem

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

econômica mundial. Para Krugman, se essa prática fosse isolada, “já seria motivo suficiente para impeachment”.

A comunidade científica internacional também condena a medida. Destaca-se ainda a recomendação de 23 laureados com o Prêmio Nobel de Economia, que expressaram publicamente sua oposição a políticas tarifárias massivas e unilaterais, afirmando que tais medidas geram:

- Preços mais altos ao consumidor;
- Déficits comerciais maiores;
- E penalizam diretamente as populações mais pobres, tanto nos países exportadores quanto nos importadores.

Essa posição foi divulgada em carta aberta durante a Conferência de Política Econômica de 2025, promovida pela Universidade de Columbia, e endossada por economistas de renome como Joseph Stiglitz, Esther Duflo e Angus Deaton.

Mato Grosso é um dos principais exportadores brasileiros de soja, milho, carne bovina e algodão, produtos que têm os EUA como destino estratégico. Com a tarifação de 50%, os custos de exportação se tornarão proibitivos, o que ameaça:

- A geração de empregos no campo;
- A balança comercial regional;
- A sustentabilidade de milhares de pequenas e médias empresas exportadoras.

Segundo a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC), a medida pode representar perda imediata de até R\$ 3 bilhões por ano para o agronegócio nacional.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Julho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual